



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 77/2021

de 13 de maio de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	088	/2021
Vila Valério em:	14	/ 05 / 2021
		
	Funcionário	

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Promover uma campanha para fomentar a doação de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município de Vila Valério, de modo a incentivar os indivíduos que serão vacinados contra a COVID-19 para que levem, se puderem, na unidade básica de saúde onde tem acontecido a vacinação, 01 (um) kg de alimento não perecível e, se possível também, produtos de limpeza e higiene pessoal, que serão revertidos em cestas básicas e distribuídas às famílias mais necessitadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social.”

JUSTIFICATIVA

A fome e a dificuldade de acesso à comida cresceram durante a pandemia. Segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar lançado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, o Brasil vive o pico de uma outra epidemia: a da fome. O inquérito mostrou que nesse momento a fome faz parte do cotidiano de 19 milhões de pessoas. O número corresponde à população da região metropolitana da capital do Estado de São Paulo.

A situação é ainda mais grave. Menos da metade dos lares brasileiros, apenas 45%, nesse momento, tem garantia de que vão ter comida na mesa. O restante, 55%, o que corresponde a quase 117 milhões de pessoas, não tinha acesso pleno à alimentação. É nesse grupo que entram os 19 milhões que não tem nada para comer, cerca de 9% da população brasileira e outros 43 milhões de pessoas, cerca de 20% dos brasileiros que estão comendo menos do que o suficiente para sobreviver, a chamada insegurança alimentar moderada ou grave.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante da situação que estamos atravessando, portanto, ressaltamos a importância do desenvolvimento de ações por parte do Poder Público capazes de amenizar a situação de vulnerabilidade de tantas famílias valerenses que vêm sofrendo as consequências da crise sanitária.

O Governo Municipal já tem um programa de repasse de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade, porém, agora por causa do aumento do número de famílias atendidas julgamos ser de extrema relevância a colaboração e participação da população, através de ações solidárias, como esta que estamos propondo, de ajuda às famílias que mais estão precisando de alimentos nesse momento de pandemia.

Por oportuno, é fundamental esclarecermos que as pessoas não são obrigadas a doarem o alimento para serem vacinadas, isto não é uma condicionante para a imunização da população. A ajuda deve ser voluntária, portanto, tanto os idosos como pessoas de outras faixas etárias que forem receber a vacina contribuirão somente se sentirem no coração e possuírem condições.

Acrescentamos que a intenção é que as doações sejam recebidas nos locais de vacinação e repassadas à Secretaria Municipal de Assistência Social para que adote as providências necessárias para a produção das cestas básicas e a sua adequada distribuição.

Ante o exposto, aproveitando esse momento de vacinação para que possamos exercer nossa solidariedade e ajudar os mais necessitados, solicitamos que o Exmo. Prefeito Municipal acolha nosso pedido com a urgência de que o caso faz jus.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2021.

Adilson Rodrigues Pereira
ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Vereador